



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4970/2019

Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA OLIVEIRA E TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.813.069/0001-83, com sede na Rua Julio de Castilhos, nº 403, sala 01, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira, do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.BENZ/COMIL SVELTO U, Placas KZQ4290, conduzido pelo Sr. Matheus Maciel de Vargas, portador (a) do CPF nº 033.554.150-06, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2814/2019 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 27 de setembro de 2022.


Empresa Oliveira e Teixeira Ltda.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal